



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
132ª ZONA ELEITORAL  
Rua Manoel Serafim dos Santos, 26 - Bairro Centro - CEP 55665000 - Camocim de São Félix - PE

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a 132ª Zona Eleitoral - Camocim de São Félix, Sairé e São Joaquim do Monte, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 2916663 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 2926649, publicado no DJE nº 79/2025 - pg. 460 e 461, procedeu à eliminação via descaracterização por fragmentação de 1,26 metros lineares, de documentos relativos a Requerimento de Alistamento Eleitoral 2019, Editais 2019, Ofícios de óbitos 2019, Ofícios 2019, Ofícios de Dir. Políticos 2016, Mandados 2020, Relatórios de Afixação 2020, Requerimentos 2019 e 2020, Zerésimas 2020, Boletim de Urna e de Justificativa 2020, Caderno de Votação 2016, Atas de Mesas Receptoras 2020, Listas de Apoio (Partido Nacional Corintiano e Partido da Evolução Democrática) 2018, da 132ª Zona Eleitoral - Camocim de São Félix, Sairé e São Joaquim do Monte.

Camocim de São Félix, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GABRIELLA BARBOSA DA COSTA BEZERRA**, **Chefe de Cartório**, em 29/07/2025, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3014577** e o código CRC **206902A0**.